



***Conselho de Tecnologia da
Informação e Comunicação
ConTIC***

***146ª Reunião Ordinária
08/07/2022
14h***

Composição do Conselho de Tecnologia de Informação e Comunicação

Presidente: Profa. Islene Calciolari Garcia (IC)

Vice Presidente: Prof. Ricardo Dahab (IC)

Membros Titulares Docentes:

Prof. Breno Bernard Nicolau de França (IC)
Prof. Christian Esteve Rothenberg (FEEC)
Prof. Luis Geraldo Pedroso Meloni (FEEC)
Prof. Marco Aurélio Amaral Henriques (FEEC)
Prof. Matheus Souza (FEEC)
Prof. Pedro Peixoto Ferreira (IFCH)
Prof. Rogério Custódio (IQ)
Prof. Sandro Rigo (IC)

Membros Titulares Gestores:

Sr. Everaldo Pinheiro (DGRH)
Sr. Fernando Moreno Mendonça (CCUEC)
Sra. Janaína Andiará dos Santos (SIARQ)
Prof. José Roberto Matos Souza (DEAS)
Sr. Oscar Eliel (SBU)
Sr. Paulo Eduardo Fávero (DAC)
Sr. Sérgio Alves dos Santos (DGA)

Membro Titular Profissionais de TIC:

Sr. Fabiano Mucillo (IFGW)

Membro Titular PRDU

Sra. Rosângela Maria Correia Leves

Membro Titular PRP

Prof. Paulo José da Silva e Silva (IMECC)

Membros Suplentes Docentes:

Profa. Ana Estela Antunes da Silva (FT)
Prof. Benilton de Sá Carvalho (IMECC)
Prof. Eduardo Galembeck (IB)
Prof. Luiz Fernando Bittencourt (IC)

Membros Suplentes Gestores:

Sra. Andressa Cristiani Piconi (SIARQ)
Sr. Cleber de Lima Palmieri (DGA)
Sra. Daniela Feijó Simões (SBU)
Sr. Edson Luiz Kitaka (DEAS)
Sr. Eliel Gonçalves (DAC)
Sr. João Carlos Curti (DGRH)
Sr. Paulo Sérgio de Moraes (CCUEC)

Membro Suplente Profissionais de TIC:

Sr. Ronie Ramos de Oliveira (CCUEC)

Convidados:

Prof. Arthur João Catto (IC/ Instituto Eldorado)
Sra. Cleusa Regina Manga Ribeiro Milani (FCM)
Prof. José Antonio Roversi (IFGW)
Sra. Silviane Duarte Rodrigues (Comitê Gestor de Proteção de Dados)

Sumário

[1. Justificativas de ausências](#)

[2. Ata da 145ª Reunião Ordinária, 10 de junho de 2022](#)

[3. Ordem do dia](#)

[3.1 Proposta de calendário das reuniões ordinárias do ConTIC de agosto a dezembro de 2022](#)

[4. Expediente](#)

[4.1 Informações para Eleição e representação da comunidade de profissionais de TIC junto ao ConTIC](#)

[4.1.1 IN-ConTIC-01/2020 que dispõe sobre as normas eleitorais que regulamentam as eleições de representação da comunidade de profissionais de TIC junto ao ConTIC.](#)

[4.1.2 Proposta de cronograma](#)

[4.1.3 Minuta do Edital da eleição](#)

[4.2 Apresentação - Modernização da Nuvem Unicamp](#)

[4.3 Apresentação da arquitetura de segurança do repositório das declarações de bens dos servidores da Unicamp no sistema da DGRH](#)

[4.4 Informes](#)

1. Justificativas de ausências

Serão apresentadas no momento da reunião.

2. Ata da 145ª Reunião Ordinária, 10 de junho de 2022

ATA DA 145ª REUNIÃO DO CONSELHO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS, realizada no dia 10 de junho de 2022, com início às 14h06 por videoconferência, utilizando a plataforma Google Meet, sob a presidência da Profa. Islene Calciolari Garcia, com a presença do vice-presidente Prof. Ricardo Dahab; dos membros titulares, Prof. Breno Bernard Nicolau de França (IC), Prof. Matheus Souza (FEEC), Prof. Pedro Peixoto Ferreira (IFCH), Prof. Rogério Custódio (IQ), Prof. Sandro Rigo (IC), Sr. Fernando Moreno Mendonça (CCUEC), Sra. Janaína Andiar dos Santos (SIARQ) Sr. Paulo Eduardo Fávero (DAC), Sr. Sérgio Alves dos Santos (DGA), Sr. Oscar Eliel (SBU) e Prof. Paulo José da Silva e Silva (PRP); dos membros suplentes, Prof. Luiz Fernando Bittencourt (IC), Sra. Andressa Cristiani Piconi (SIARQ), Sra. Daniela Feijó Simões (SBU), Sr. Eliel Gonçalves (DAC), Sr. João Carlos Curti (DGRH), Sr. Paulo Sérgio de Moraes (CCUEC) e Sr. Ronie Ramos de Oliveira. Compareceram como convidados: Prof. Arthur João Catto (IC/ Instituto Eldorado), Prof. José Antonio Roversi (IFGW), Sra. Silviane Duarte Rodrigues (Comitê Gestor de Proteção de Dados), Sr. Luis Roberto Ribeiro da Silva (CCUEC), Sr. Adauto Bezerra Delgado Filho (CITIC), Sr. Newton Almeida Prado Júnior (DGA), Sra. Ana Maria de Seixas Pereira (CENAPAD), Sr. Thiago Andre Chinelatto (CCUEC), Sr. Edmar Yassuo Misuta (CCUEC), Sr. Edmilson Bellini Chiavegatto (CCUEC), Sra. Priscila Garcia Gomes (CCUEC) e a Sra. Rachel de Carvalho Paschoalino (CCUEC) . Seguindo a ordem da pauta, a Profa. Islene justificou a ausência dos membros titulares, Prof. Luis Geraldo Pedroso Meloni (FEEC), Prof. Marco Aurélio Amaral Henriques (FEEC), Sr. Everaldo Pinheiro (DGRH), Sr. Fabiano Mucillo (IFGW) e Sra. Rosangela Maria Correia Leves (PRDU); dos membros suplentes, Prof. Benilton de Sá Carvalho (IMECC), Prof. Eduardo Galembeck (IB) e do Sr. Edson Luiz Kitaka (DEAS). Passou para a ata da reunião ordinária de 13 de maio de 2022 que, não havendo manifestação, foi colocada em votação e aprovada com uma abstenção. Passando para a ORDEM DO DIA, a Profa. Islene apresentou o item 3.1, que tratava do Relatório final da Comissão de Avaliação do processo de progressão na carreira PAEPE 2022 - CSARH-03 (CCUEC e CENAPAD), explicou o documento e agradeceu o trabalho realizado pela comissão de avaliação. Após a manifestação do Sr. Ronie, na qualidade de membro da comissão avaliadora deste processo, e o esclarecimento ao Prof. Paulo José da Silva e Silva, o item foi colocado para votação e aprovado por unanimidade. No item 3.2, que tratava da definição dos servidores contemplados no processo de progressão na carreira PAEPE 2022 - CSARH-03 (CCUEC e CENAPAD), a Profa. Islene apresentou o valor concedido à CSARH-03, lembrou os critérios aprovados pelo ConTIC para divisão dos recursos financeiros e discutiu junto com os presentes a notícia da DGRH publicada após a definição desses critérios, intitulada: “AEPLAN e PRDU listam pontos para facilitar a distribuição de recurso”, assim como os impactos que poderia causar na distribuição do recurso. Demonstrou a distribuição dos recursos seguindo os critérios aprovados inicialmente e na sequência, destacou os pontos que eram conflitantes perante a interpretação da notícia mencionada. Os membros e convidados participaram ativamente das discussões, que, quando esgotadas, culminaram em 3 votações, de forma a que a distribuição dos recursos fosse coerente com as definições e entendimento dos presentes. Desta forma, o ConTIC aprovou com nove votos favoráveis e duas abstenções a possibilidade de alteração das regras de distribuição de recursos. Aprovou com nove votos favoráveis e duas abstenções a transferência de verba horizontal para vertical em cada órgão, em um passo anterior à soma das sobras. Aprovou com nove votos

favoráveis e duas abstenções a promoção do próximo servidor cujo passo de progressão está dentro do saldo. Finalizada a Ordem do Dia, dado o horário, a Profa. Islene informou que os itens previstos na pauta para o Expediente assim como para os Informes, seriam tratados na próxima reunião ou em reunião extraordinária. Não havendo novas manifestações, a Profa. Islene encerrou a reunião às 17h29, da qual eu, Fabiana dos Santos Toledo, lavrei e redigi a presente Ata.

3. Ordem do dia

3.1 Proposta de calendário das reuniões ordinárias do ConTIC de agosto a dezembro de 2022

AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Dia 19 sexta-feira às 14h00	Dia 14 quarta-feira às 14h00	Dia 13 quinta-feira às 14h00	Dia 16 quarta-feira às 14h00	Dia 14 quarta-feira às 14h00

4. Expediente

4.1 Informações para Eleição e representação da comunidade de profissionais de TIC junto ao ConTIC

4.1.1 [IN-ContIC-01/2020](#) que dispõe sobre as normas eleitorais que regulamentam as eleições de representação da comunidade de profissionais de TIC junto ao ConTIC.

4.1.2 Proposta de cronograma

Até 26/08 (30 dia antes da eleição)	Divulgação cronograma e edital para inscrição de candidatos
29/08 a 06/09	Inscrição dos candidatos (7 dias úteis)
29/08	CITIC envia Colégio Eleitoral para o CCUEC
07 a 09/09	Cancelamento das inscrições (3 dias úteis)
12/09	Comissão Eleitoral e CCUEC criam eleição do Sistema e-Voto; Obs.: neste dia será enviado primeiro e-mail de <u>notificação</u> aos eleitores
12/09	Divulgação dos inscritos
20/09	Comissão Eleitoral e CCUEC enviam segundo e-mail de notificação aos eleitores
26/09	Comissão Eleitoral e CCUEC realizarão a incorporação do Colégio Eleitoral e envio de e-mail para eleitores com link para acesso à cabine virtual e guia passo a passo do sistema.
27 e 28/09	Eleição
28/09	Divulgação dos resultados pela CITIC
29 e 30/09	Prazo para interposição de recursos
29 e 30/09	Prorrogação da eleição (caso seja necessário)
30/09	Divulgação dos resultados pela CITIC (caso haja prorrogação)
03 e 04/10	Prazo para interposição de recursos (caso haja prorrogação)
05/10	Divulgação dos resultados finais (caso haja prorrogação com recursos)
Reunião do ConTIC de outubro	Deliberação da ata circunstanciada da eleição, no ConTIC

4.1.3 Minuta do Edital da eleição

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DA REPRESENTAÇÃO DA COMUNIDADE DE PROFISSIONAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO JUNTO AO CONSELHO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - 2022

Ficam convocados os profissionais de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) da Unicamp, carreira PAEPE, eixo função de profissional de TIC no seguimento médio e superior e servidores da antiga carreira de informática – CAI, a participar da eleição para escolha da representação da comunidade de profissionais de TIC junto ao Conselho de Tecnologia da Informação e Comunicação - ConTIC, a realizar-se nos dias **27 e 28 de setembro de 2022**, sendo regida pelos Estatutos da Unicamp, Regimento Geral, normas vigentes e, especialmente, pela [Instrução Normativa ConTIC IN -01/2020](#).

I - DAS CONDIÇÕES GERAIS

1. A eleição para escolha da representação da comunidade de TIC junto ao Conselho de Tecnologia da Informação e Comunicação - ConTIC será organizada pela Coordenadoria Integrada de Tecnologia da Informação e Comunicação - CITIC em todos os *campi* da Universidade.
2. O Colégio Eleitoral para a composição das representações é composto pelos profissionais da carreira PAEPE, eixo função de profissional de TIC no segmento médio e superior e servidores da antiga carreira de informática – CAI em exercício, considerada a situação funcional de **22 de agosto de 2022**, competindo às unidades informar formalmente à CITIC eventuais falecimentos, aposentadorias ou demissões ocorridas após **22 de agosto de 2022**, para o respectivo registro no Colégio Eleitoral.
3. Somente integrarão o Colégio Eleitoral servidores com vínculo empregatício UNICAMP (temporários ou efetivos), em exercício na Universidade ou afastados por interesse da administração. Devem ser considerados em exercício, servidores em férias, licença médica, licença maternidade/paternidade, licença prêmio e qualquer outra licença prevista no Esunicamp.
4. Não compõem o Colégio Eleitoral, servidores que também são docentes, funcionários contratados através de convênio (inclusive FUNCAMP e SUS), residentes médicos e multiprofissionais, servidores voluntários, comissionados, aposentados, estagiários, bolsistas e patrulheiros e ainda os contratados por prazo determinado em vaga de afastados.
5. O processo eleitoral será conduzido por Comissão Eleitoral constituída pelo ConTIC composta por 03 (três) membros do ConTIC.
6. A referida Comissão será assessorada pela CITIC e pelo Centro de Computação da Unicamp (CCUEC).

II - DA COMPOSIÇÃO DA REPRESENTAÇÃO

1. A representação da comunidade de profissionais da Tecnologia Informação e Comunicação junto ao ConTIC é constituída de 01 (um) representante titular e 01 (um) representante suplente.

III - DO MANDATO

1. O mandato dos representantes eleitos será de 02 (dois) anos, iniciando-se na data da aprovação pelo ConTIC da Ata Circunstanciada da Eleição, permitida a recondução conforme Instrução Normativa ConTIC IN - 01/2020.

IV - DO CALENDÁRIO

Inscrições: **29 de agosto a 06 de setembro de 2022**

Cancelamento das inscrições: **07 a 09 de setembro de 2022**

Divulgação final de inscritos: **12 de setembro 2022**

Eleições: **27 e 28 de setembro 2022**

V - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições deverão ser efetuadas preenchendo o formulário eletrônico que consta em ([link do formulário](#)), no período de **29 de agosto a 06 de setembro de 2022**, encerrando impreterivelmente às 17 horas do dia **06 de setembro de 2022**.
2. Poderão inscrever-se como candidatos, servidores da comunidade de profissionais de TIC da Unicamp em exercício.
3. Para a inscrição é imprescindível o preenchimento de todas as informações constantes no formulário.
4. São inelegíveis os servidores que já foram representantes da comunidade de profissionais da Tecnologia da Informação e Comunicação por 2 (dois) mandatos consecutivos.
5. São inelegíveis ou perderão o mandato os servidores da comunidade de profissionais de TIC cujo afastamento impeça o exercício regular do mandato.
6. Pedidos de cancelamento de inscrição deverão ser enviados por e-mail para inscrtic@unicamp.br, no período de **07 a 09 de setembro de 2022**, encerrando impreterivelmente às 17 horas do dia **09 de setembro de 2022**.
7. Não será permitida a inscrição por chapas.

VI - DA ELEIÇÃO

1. A eleição será realizada das **9 horas do dia 27 de setembro às 15 horas do dia 28 de setembro de 2022**, em uma única fase, por voto direto e secreto, por meio eletrônico.
2. Após o processo de homologação (validação das funcionalidades do sistema de votação eletrônico), a Comissão Eleitoral, com apoio do CCUEC, deverá emitir um documento confirmando que o sistema de votação eletrônico está apto a ser utilizado na eleição.
3. Compete à Comissão Eleitoral a criação da eleição no sistema de votação eletrônico, a inclusão dos candidatos e eleitores, a administração da votação, a apuração e a divulgação dos resultados da eleição.
4. O próprio sistema de votação eletrônico é um apurador por padrão.
5. Caberá ao CCUEC garantir, durante todo o período de votação, a integridade do sistema de votação eletrônico homologado.
6. Para a votação é obrigatório o uso de e-mail institucional individual (@unicamp.br), isto é, vinculado exclusivamente a um único membro da comunidade universitária.
7. O sistema de votação eletrônico enviará com antecedência mínima de 10 (dez) dias corridos em relação ao início do período de votação, no e-mail institucional individual do eleitor, uma mensagem do remetente evoto@unicamp.br, informando-o que participará da votação para escolha de representação da comunidade de profissionais de TIC e as datas da mesma.
8. Cabe ao eleitor garantir que sua conta de e-mail institucional individual esteja ativa e operacional, assegurando que a caixa postal não esteja lotada (com espaço livre) e, caso use e-mail de redirecionamento, o provedor indicado não deverá bloquear a entrega de mensagens originadas pelo remetente evoto@unicamp.br, ou exigir passo de confirmação para liberar a mensagem do referido remetente.
9. Um dia antes do início da votação, será encaminhada ao eleitor, em seu e-mail institucional individual, uma mensagem do remetente evoto@unicamp.br contendo um link para acessar a cabine virtual de votação e um guia passo a passo, possibilitando o seu direito de voto através do uso de qualquer computador que esteja conectado à Internet.
10. Os nomes dos candidatos estarão dispostos na tela de votação em ordem alfabética. O nome do candidato (sem acento ortográfico) será acompanhado da sigla da unidade a que pertence, respeitando o limite máximo de 100 caracteres.
11. Cada eleitor poderá votar em apenas um (1) candidato, independente do setor a que pertença.
12. O voto é de natureza facultativa.

13. Constatadas pelo CCUEC-Unicamp intercorrências técnicas que impossibilitem a votação durante o período eleitoral, a Comissão Eleitoral poderá prorrogar a eleição por até 2 (dois) dias úteis, o que deverá ser devidamente registrado e divulgado.
14. O sistema de votação eletrônico garante o sigilo do voto e a inviolabilidade da votação.
15. Em caso de dúvida, o eleitor deverá entrar em contato com a Comissão Eleitoral, através do e-mail **eleictic@unicamp.br** para obter as instruções necessárias para votação.

VII - DA APURAÇÃO DOS RESULTADOS

1. A apuração dos votos ocorrerá após o encerramento das eleições.
2. A apuração dos votos, de responsabilidade da Comissão Eleitoral, será pública e se fará através do sistema de votação eletrônico, com a totalização simples dos votos.
3. Após a apuração pelo sistema de votação eletrônico, os candidatos serão ordenados por ordem decrescente de número de votos recebidos. O primeiro classificado será representante titular e o segundo será representante suplente.
4. Em caso de empate, será considerado eleito o servidor que tiver mais tempo de serviço na Universidade.
5. O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado pela CITIC.
6. Apurados os votos, será lavrada a Ata Circunstanciada da Eleição, a ser assinada pela Comissão Eleitoral, pela Coordenadoria Integrada de Tecnologia da Informação e Comunicação - CITIC e pelo representante do CCUEC.
7. Aprovada a Ata pelo ConTIC, serão proclamados os resultados e empossados os eleitos.

VIII - OBSERVAÇÕES FINAIS

1. O representante eleito que perder, por qualquer motivo e a qualquer tempo, a condição de servidor em exercício perderá também o mandato.
2. Documentação referente à eleição estará disponível no site da CITIC www.citic.unicamp.br.
3. Informações técnicas sobre as características do sistema poderão ser obtidas no site <https://evoto.unicamp.br/site/index.html>

4.2 Apresentação - Modernização da Nuvem Unicamp

4.3 Apresentação da arquitetura de segurança do repositório das declarações de bens dos servidores da Unicamp no sistema da DGRH

4.4 Informes

- dos inscritos
- Gestão de Sistemas Administrativos - DGA
- Gestão de Sistemas de Recursos Humanos – DGRH
- Gestão de Sistemas Acadêmicos – DAC
- Gestão de Sistemas de Bibliotecas – SBU
- Gestão de Sistemas da Área da Saúde – DEAS
- Gestão de Sistemas de Arquivos – SIARQ
- Gestão de Sistemas do Centro de Computação – CCUEC